



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.: (37) 3271-5311
CEP: 35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.

Sexta reunião do Conselho Administrativo realizada no vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas e trinta minutos, em formato presencial, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224- Centro-Pitangui-MG. Reuniram-se os novos membros do Conselho Administrativo da Autarquia do IPMP de Pitangui, Cristina Leonel Vasconcelos de Campos – Presidenta, Alafy Bruno Soares Souza – Secretário e Ana Raquel de Jesus Rodrigues – Membro, acolhidos com grande satisfação pelos integrantes do Instituto de Previdência, conselheira Soraya Fernandes Leão Barcelos - servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência, com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC-MG e Pós graduada em Administração Pública, Daniella Alexandra de Barcelos, certificada pela APIMEC, prestadora de serviço junto ao Instituto de Previdência e pelo presidente do Instituto de Previdência, Dr. Alair Kennedy de Paula. Iniciou-se a reunião com a equipe do Instituto de Previdência Municipal dando boas-vindas e parabenizando os conselheiros eleitos para mais um período de trabalhos que deverá ocorrer de 29 (vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco até 28 (vinte e oito) de outubro de dois mil e vinte e oito. Os escolhidos são servidores ativos e inativos que possuem conhecimento na área previdenciária e estão demonstrando comprometimento com o no Instituto de Previdência. O presidente, Dr Alair, enalteceu aqueles que deixaram de ser conselheiros e novamente agradeceu a todos. Iniciando os trabalhos, foi repassado aos conselheiros os balancetes dos demonstrativos e demais documentações referentes à gestão do bimestre de SETEMBRO e de OUTUBRO de dois mil e vinte cinco analisando cuidadosamente as matérias presentes na pauta. ASSUNTOS DA PAUTA: - Acompanhar e avaliar os demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de SETEMBRO e OUTUBRO. - Decidir as questões apresentadas pelo Presidente, como os repasses feitos pelo município; - Aprovar a aplicação e retirada de recursos financeiros, conforme legislação em vigor. Ler, discutir e aprovar a ata da reunião. Referindo-se aos assuntos gerais, tivemos: A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária, referente a execução no mês de SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco, contendo: 1.1 - A base de contribuição dos ATIVOS da Prefeitura Municipal de Pitangui em SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco referindo-se aos servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 781.756,62 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), possuindo 175 (cento e setenta e cinco) servidores ativos. 1.1.1 – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos no valor de R\$ 109.446,05 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) e, a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a parte patronal dos servidores ativos foi de R\$ 152.597,89 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), totalizando um repasse de R\$ 262.044,94 (duzentos e sessenta e dois mil, quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), com repasse feito em outubro de dois mil e vinte e cinco. 1.1.2- Registra-se que em SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco, não houve inclusão de servidores ativos. 1.2- A base de contribuição dos ATIVOS da Prefeitura Municipal de Pitangui em SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se aos servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 813.172,94 (oitocentos e treze mil, cento e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), possuindo 239 (duzentos e trinta e nove) servidores. 1.2.1 – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por

Cristina Leonel Campos

Alafy Bruno

Alair Kennedy de Paula

Soraya Fernandes Leão Barcelos



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

cento) da parte funcional dos servidores ativos no valor de R\$ 113.844,25 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), e a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a parte patronal dos servidores ativos foi de R\$ 158.731,36 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), totalizando um repasse de R\$ 272.585,61 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com repasse feito em outubro de dois mil e vinte e cinco. 1.3 - A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui em SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco, referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 12.978,76 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), com 04 (quatro) servidores junto a sede da Câmara e mais um servidor ativo, sendo cedido para a DEFENSORIA PÚBLICA. 1.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos 04 (quatro) servidores ativos foi de R\$ 1.817,04 (um mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), no valor de R\$ 2.533,45 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando um repasse 4.350,49 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), depositados em 25 (vinte e cinco) de setembro de dois mil e vinte e cinco. 1.3.2- Referindo-se ao repasse de SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco, do servidor cedido à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, temos os 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional no valor de R\$ 522,22 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), e da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 728,12 (setecentos e vinte e oito reais e doze centavos), totalizando R\$ 1.250,34 (hum mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), referente ao vencimento de R\$ 3.730,17 (três mil, setecentos e trinta reais e dezessete centavos), depositado em outubro de dois mil e vinte e cinco. 1.4 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 818,72 (oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.141,53 (um mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), totalizando um repasse mensal de R\$ 1.960,25 (hum mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), com a base de cálculo sendo o valor de R\$ 5.848,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), recolhida no prazo dentro do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. 1.5- Contribuições Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, do Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento no mês de SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 496,65 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), repassados para o grupo Previdenciário e ainda, a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), no valor de R\$ 692,47 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 1.189,12 (hum mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), com a base de cálculo sendo o valor de R\$ 3.547,50 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), repassados em outubro de dois mil e vinte e cinco. 1.6- Contribuições Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Três Marias, pertencendo ao Grupo Financeiro, com descontos na Folha de Pagamento no mês de SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 938,67 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) de R\$ 1.308,77 (hum mil, trezentos e oito reais e setenta e sete centavos), e o valor de incidência de R\$ 6.704,78 (seis mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos). 1.7- Contribuições Previdenciárias de 01 (um)

Aristina de Campos

Albino



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, pertencendo ao Grupo Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento no mês de SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 552,77 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) de R\$ 770,72 (setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 1.323,49 (um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), em outubro deste mês, tendo o valor de incidência de R\$ 3.948,37 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). 2 - Houve uma EXCLUSÃO no mês de setembro de dois mil e vinte cinco de servidores da ativa do grupo FINANCEIRO devido aposentadoria. 3- Dando continuidade, os conselheiros presentes, iniciaram a conferência dos pagamentos e repasses dos APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL de SETEMBRO, 3.1- Dos pagamentos e repasses da FOLHA MENSAL de APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL de JULHO, totalizaram 201 (duzentos e um) aposentados, com valor de R\$ 617.269,00 (seiscentos dezessete mil, duzentos e sessenta e nove reais), sendo: - 170 (cento e setenta) aposentados do GRUPO FINANCEIRO, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 548.278,95 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), 17 (dezessete) aposentados do PREVIDENCIÁRIO, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 35.934,96 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e 14 (quatorze) aposentados do TESOIRO MUNICIPAL, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 33.055,09 (trinta e três mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos). 3.1.1- Prosseguindo, os conselheiros tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS em SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco, sendo 08 (oito) do GRUPO FINANCEIRO no valor de R\$ 18.352,69 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), 28 (vinte e oito) segurados do GRUPO PREVIDENCIÁRIO no valor de R\$ 43.102,08 (quarenta e três mil, cento e dois reais e oito centavos), e 14 (quatorze) do TESOIRO MUNICIPAL, no valor de R\$ 24.208,18 (vinte e quatro mil, duzentos e oito reais e dezoito centavos), totalizando 50 (cinquenta) pensões, com o valor total da folha de pagamento de R\$ 85.662,95 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). 3.1.2- Houve registros dos relatórios no valor bruto de R\$ 702.931,95 (setecentos e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), referindo-se aos 251 (duzentos e cinquenta e uma) aposentadorias e pensões dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL. 4 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS - Regime Geral de Previdência Social no mês de SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi de R\$ 66.301,39 (sessenta e seis mil, trezentos e um reais e trinta e nove centavos), depositado em 07 (sete) de outubro de dois mil e vinte e cinco. 4.1- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- Estado de Minas Gerais de R\$ 1.503,81 (um mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), depositado em três de outubro de dois mil e vinte e cinco. 4.2- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- FUFIN - Instituto de Betim, no valor de R\$ 80,77 (oitenta reais e setenta e sete centavos), depositados em seis de outubro de dois mil e vinte e cinco. 5 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO REFERENTE A OUTUBRO de dois mil e vinte e cinco: 5.1 - A base da contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui de OUTUBRO de dois mil e vinte e cinco, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 774.097,36 (setecentos setenta e quatro mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos). 5.1.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 108.373,74 (cento e oito mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), e a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e

Cristina L. de Campos

Elaborado

Marcelo B. de Paula

João

João



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.: (37)3271-5311
CEP: 35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura foi de R\$ 151.103,80 (cento e cinquenta e um mil, cento e três reais e oitenta centavos), totalizando um repasse de R\$ 259.477,54 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatro e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com 175 (cento e setenta e cinco) servidores ativos, depositado em novembro de dois mil e vinte e cinco. 5.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui do GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 806.654,13 (oitocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos). 5.2.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) dos servidores ativos pertencentes ao grupo Previdenciário foi de R\$ 112.931,61 (cento e doze mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), e a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura foi de R\$ 157.458,89 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), totalizando um repasse de R\$ 270.390,50 (duzentos e setenta mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos), com 239 (duzentos e trinta e nove) servidores ativos, depositado em setembro de dois mil e vinte e cinco. 5.3- A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui referente a OUTUBRO de dois mil e vinte e cinco dos servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 13.970,48 (treze mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), com 05 (cinco) servidores ativos. 5.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 1.955,87 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), e a parte patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 2.727,04 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), totalizando um repasse de R\$ 4.682,91 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), depositado em outubro de dois mil e vinte e cinco. 5.3.2- Registramos que a CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUI, conta com 06 (seis) servidores ativos, sendo 05 (cinco) junto a sua sede, conforme os repasses citados e 01 (um), servidor ativo com cessão para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 5.3.3 - Repasse em OUTUBRO de dois mil e vinte e cinco do servidor cedido à Defensoria Pública, registra-se o valor de R\$ 522,22 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), com o valor de 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional e de R\$ 728,12 (setecentos e vinte e oito reais e doze centavos), da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), totalizando um repasse de R\$ 1.250,34 (um mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) referente ao vencimento de R\$ 3.730,17 (três mil, setecentos e trinta reais e dezessete centavos), depositado em setembro de dois mil e vinte e cinco. 5.4 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente a OUTUBRO de dois mil e vinte e cinco de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 818,72 (oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.141,53 (hum mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), totalizando um repasse mensal de R\$ 1.960,25 (um mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), com a base de cálculo sendo o valor base de R\$ 5.848,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), recolhida no prazo. 5.5 - Contribuições Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, pertencente ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO, com descontos na Folha de Pagamento referindo-se ao mês de AGOSTO de dois mil e vinte e cinco, sendo a parte da servidora dos 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 496,65 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), e o valor da patronal de R\$ 692,47 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 1.189,12 (hum mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), repassados em setembro de dois mil e vinte e cinco, sendo o valor de incidência de R\$ 3.547,50 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). 5.6- Contribuições

Cristina de Campos

W. Borcello

Walter Kennedy de Souza

Walter Kennedy de Souza

Walter Kennedy de Souza



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Três Marias, pertencendo ao Grupo Financeiro, com descontos na Folha de Pagamento no mês OUTUBRO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 938,67 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 1.308,77 (um mil, trezentos e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 2.247,44 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), depositados em setembro de dois mil e vinte e cinco, sendo o valor de incidência de R\$ 6.704,78 (seis mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos). 5.7- Contribuições Previdenciárias de 01 (um) servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, pertencendo ao Grupo Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento no mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 552,77 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 770,72 (setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 1.323,49 (um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), repassados em setembro de dois mil e vinte e cinco, sendo o valor de incidência de R\$ 3.948,37 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). 6- Registramos que não há repasse de servidores licenciados sem vencimentos. 7- Em seguida, verificou-se a folha de OUTUBRO de dois mil e vinte e cinco do GRUPO FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL, os quais totalizaram 204 (duzentos e quatro) aposentados, com valor de R\$ 631.005,95 (seiscentos e trinta e um mil, cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo: - 172 (cento e setenta e dois) aposentados do GRUPO FINANCEIRO, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 560.220,89 (quinhentos e sessenta mil, duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), 19 (dezenove) aposentados do PREVIDENCIÁRIO, no valor bruto da folha de pagamento de 38.869,76 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) e 13 (treze) aposentados do TESOIRO MUNICIPAL, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 31.915,30 (trinta e um mil, novecentos e quinze reais e trinta centavos). 7.1- Ato contínuo, tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS em OUTUBRO de dois mil e vinte e cinco, sendo 08 (oito) do GRUPO FINANCEIRO no valor de R\$ 18.352,69 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), 27 (vinte e sete) pensões do GRUPO PREVIDENCIÁRIO, no valor de R\$ 43.102,08 (quarenta e três mil, cento e dois reais e oito centavos), 14 (quinze) do TESOIRO MUNICIPAL, no valor de R\$ 25.772,14 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), totalizando 49 (quarenta e nove) pensões, com o valor total da folha de pagamento de R\$ 87.226,91 (oitenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos). 7.1.1- Houve registros dos relatórios no valor bruto de R\$ 718.232,86 (setecentos e dezoito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), referindo-se aos 253 (duzentos e três) aposentados e pensionistas. 8- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e cinco, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi de R\$ 65.695,74 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), depositado em 05 de novembro de dois mil e vinte e cinco. 8.1- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- Estado de Minas Gerais de R\$ 1.503,81 (um mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), depositados em 04 (quatro) de novembro de dois mil e vinte e cinco. 8.2- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- FUFIN - Instituto de Belo Horizonte de R\$ 80,77 (oitenta reais e setenta e sete centavos), depositados em 07 (sete) de outubro de dois mil e vinte e cinco. 9- Não houve a INCLUSÃO de servidores ativos no mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e cinco, pertencentes ao grupo PREVIDENCIÁRIO. 10- EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO

Cristina L. de Campos

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.: (37) 3271-5311
CEP: 35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

SEUS RESULTADOS: 10.1- A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos e os valores repassados foram aplicados em OUTUBRO de dois mil e vinte e cinco no total de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO, sendo aplicados repasses da Prefeitura juntamente com o COMPREV recebido e ainda o total de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 10.2- Dos valores repassados foram aplicados em NOVEMBRO de dois mil e vinte e cinco, o total de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO, sendo aplicados repasses da Prefeitura juntamente com o COMPREV recebido e o total de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando 600.000,00 (seiscentos mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 10.3- Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta e setembro de dois mil e vinte e cinco de R\$ 23.707.510,97 (vinte e três milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos), sendo o Patrimônio Líquido do Grupo Financeiro de R\$ 54.637,61 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) e ao Patrimônio Líquido do Grupo Previdenciário de R\$ 23.652.873,36 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), e em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, somam o total de R\$ 24.257.044,56 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO, sendo o Patrimônio Líquido do Grupo Financeiro de R\$ 57.554,11 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos) e referindo-se ao Patrimônio Líquido do Grupo Previdenciário de R\$ 24.199.490,45 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). 11- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco, do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 384.634,92 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) e do GRUPO PREVIDENCIÁRIO de R\$ 799.961,71 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). 11.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em OUTUBRO de dois mil e vinte e cinco do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 389.480,64 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) e do GRUPO PREVIDENCIÁRIO de R\$ 809.165,59 (oitocentos e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). 12- Análise da Meta Atuarial de SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco: - O relatório apresenta o montante de R\$ 331.513,44 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), e representa uma rentabilidade positiva de 1.42% (um inteiro e quarenta e dois centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,95 % (noventa e cinco centésimos por cento). 12.1- Análise da Meta Atuarial de OUTUBRO de dois mil e vinte e cinco, apresenta o montante de R\$ 347.533,59 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 1,45 % (um inteiro, quarenta e cinco centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,48 % (quarenta e oito centésimos por cento). 13- DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL: 1) O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisou, fiscalizou e fez a conferência dos demonstrativos contábeis e financeiros dos meses de setembro de dois mil e vinte e cinco e do mês de

Cristina L. de Campos

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

